



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 25.858

Página: 1 de 4

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

**Leticia de Sousa Santos, Escrevente do Registro de Imóveis de Inhumas na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **25.858**, CNM n. **029397.2.0025858-53** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA 25.858**. DATA: 11 de novembro de 2015. Lote de número 29, da quadra 05 do Residencial Atlântico Norte, nesta cidade, medindo 11,00 (onze) metros de frente para a Rua SNM-10; igual dimensão no fundo; por 20,00 (vinte) metros da frente ao fundo, confrontando: ao lado direito com o lote 30, ao lado esquerdo com o lote 28 e fundo com o lote 11, perfazendo a área total de 220,00 (duzentos e vinte) metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: Francisco Humberto Moreira, brasileiro, casado com Lúcia Helena Graner Moreira sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI 200.526 - 2ª Via - SSP-GO, CPF 078.265.081-34, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1351, Vila Lucimar, Inhumas-GO. Murillo Gomes Rabelo, brasileiro, casado com Melissa Nascimento de Barros sob o regime da comunhão parcial de bens, estudante, CI 4199009 DGPC-GO, CPF 712.413.531-15, residente e domiciliado na Rua 31, Nº 97 - Aptº 601, Ed. Monte Parnassi, Setor Oeste, Goiânia-GO e Rogério Gomes Rabelo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, CI 3.518.875 SSP-GO, CPF 894.562.541-00, residente e domiciliado na Rua 31, Nº 97 - Aptº 601, Ed. Monte Parnassi, Setor Oeste, Goiânia-GO. Cabendo a Francisco Humberto Moreira - 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e a Rogério Gomes Rabelo e Murillo Gomes Rabelo - 50% (cinquenta por cento) do imóvel. REGISTRO ANTERIOR: 23.247 do livro 2 (dois) deste serviço. Emolumentos no importe de R\$26,35. FUNDESP no importe de R\$2,63. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro Substituto.

**R.1-25.858**, em 23 de outubro de 2017, prenotação n. 64.588, datada de 28 de setembro de 2017. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Nos termos da sexta alteração contratual da Imobiliária Vale Azul Ltda., inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 08.720.538/0001-82, com sede na Avenida Domingos Neto, n. 462, sala 1, Vila Santa Terezinha, Inhumas/GO, conjuntamente com requerimento formulado pelas partes interessadas, 100% do imóvel desta matrícula fora incorporado, pelos proprietários Francisco Humberto Moreira, Murillo Gomes Rabelo e Rogério Gomes Rabelo, já qualificados na matrícula, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 52151900477 em 10 de dezembro de 2015, para fins de integralização de capital social. Avaliação Fiscal: isenção do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) decorrente da avaliação de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme guia de informação n. 573/07/16. Emolumentos: R\$428,37; fundos estaduais: R\$167,07; ISS: R\$21,42; total: R\$616,86. Dou fé. Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto.

**Av.2-25.858**, em 6 de maio de 2022, prenotação n. 75.912, datada de 4 de maio de 2022. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, emitida pelo Município de Inhumas/GO, para constar que o número da inscrição municipal do imóvel da presente matrícula é 110208600290000000. Emolumentos: R\$62,86; fundos estaduais: R\$25,11; ISS: R\$3,15; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$109,09. Dou fé. Maria Eduarda da Silva Abrenhosa, escrevente.

**R.3-25.858**, em 6 de maio de 2022, prenotação n. 75.912, datada de 4 de maio de 2022. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de 7 de abril de 2022, lavrada às ff. 122/123 do livro n. 170 do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, a proprietária Imobiliária Vale Azul Ltda.,



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 25.858

Página: 2 de 4

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 08.720.538/0001-82, com sede na Avenida Domingos Neto, n. 462, sala 1, Vila Santa Terezinha, Inhumas/GO, vendeu o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para Joel da Silva, nacionalidade brasileira, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade n. 3.849.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 813.805.771-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Adrielle Ribeiro Orlando da Silva, nacionalidade brasileira, maior e capaz, biomédica, portadora da cédula de identidade n. 4.882.284, expedida pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 011.869.831-16, residentes e domiciliados na Rua PS-7, quadra 7, lote 9, Condomínio Porto Seguro, Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), decorrente da avaliação de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme guia n. 277/04/2022. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, verifica-se a inexistência da vedação ao direito de dispor (f8bb.0c4e.3d9c.712a.bb94.7a1e.e503.ad4b.b935.5a4f). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$657,49; fundos estaduais: R\$262,99; ISS: R\$32,87; total: R\$953,35. Dou fé. Maria Eduarda da Silva Abrenhosa, escrevente.

**Av.4-25.858**, em 17 de maio de 2022, prenotação n. 76.058, datada de 13 de maio de 2022. CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL. Procede-se a presente averbação, a requerimento da proprietária, para constar a construção de uma casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas de concreto, piso revestido de porcelanato, forro de gesso, com as seguintes instalações: garagem, sala, cozinha, varanda, três quartos, sendo um suíte, dois banheiros sociais, circulação, área e despensa, totalizando-se 153,28 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 77/2022, Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição n. 90.010.67243/66-001, código de controle da certidão: 7DCF.8223.6B61.C0DA, emitida em 13 de maio de 2022. Emolumentos: R\$691,05; fundos estaduais: R\$276,41; ISS: R\$34,56; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$1.019,99. Dou fé. Maria Rejane Santos da Silva, escrevente.

**R.5-25.858**, em 14 de junho de 2022, prenotação de n. 76.305, datada em 13 de junho de 2022. COMPRA E VENDA. Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado em 10 de junho de 2022, os proprietários Joel da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 15 de julho de 1979, proprietário de microempresa, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) n. 02605597235, emitida em 18 de julho de 2017, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 813.805.771-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge Adrielle Ribeiro Orlando da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 01 de dezembro de 1986, proprietária de microempresa, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) n. 04388372243, emitida em 14 de fevereiro de 2018, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 011.869.831-16, residentes e domiciliados na Rua PS-7, 10, quadra 7, lote 9, Porto Seguro, Inhumas/GO, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para Lucimeire Rocha Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 25 de setembro de 1985, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da cédula de identidade n. 4763538, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, emitida em 2 de abril de 2008, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 011.872.421-52, solteira, residente e domiciliado na Rua 19, 0, quadra 15, lote 20, Setor Jose Antonio Ferreira, Inhumas-GO, e Sttefani Silva de Oliveira, nacionalidade brasileira, nascida em 20 de maio de 2000, bolsista estagiário e assemelhados, portadora da cédula de identidade n. 5780874, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, emitida em 16 de julho de 2009, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n.



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 25.858

Página: 3 de 4

051.523.821-05, solteira, residente e domiciliada na Rua 19, 0, quadra 15, lote 20, Jose Antonio Ferreira, Inhumas-GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$2.831,25 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) decorrente da avaliação de R\$299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme guia de informação de n. 559/06/2022. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.469,66; fundos estaduais: R\$587,88; ISS: R\$73,48; taxa judiciária: R\$17,97; total: R\$2.148,99. Dou fê. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

**R.6-25.858**, em 14 de junho de 2022, prenotação de n. 76.305, datada em 13 de junho de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 1.4444.1842523-2). Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado em 10 de junho de 2022, as devedoras-fiduciantes, Lucimeire Rocha Silva e Sttefani Silva de Oliveira, já qualificadas no R-5-25.858, alienaram o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$229.302,47(duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$1.859,02 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), aos juros de 8.6395% (nominal) e de 8.9900% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 20 de julho de 2022; 2.ª) os fiduciantes, enquanto adimplentes, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$1.457,08; fundos estaduais: R\$582,82; ISS: R\$72,85; total: R\$2.112,75. Dou fê. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

**Av.7-25.858**, em 14 de junho de 2022, prenotação de n. 76.305, datada em 13 de junho de 2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar a emissão da cédula de crédito imobiliário de n. 1.4444.1842523-2, série 0622, em Inhumas/GO, datada em 10 de junho de 2022, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ de n. 00.360.305/0001-04, no valor de R\$229.302,47 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), vencível o primeiro encargo em 20 de julho 2022, no valor de R\$1.859,02 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Condições gerais da dívida: prazo inicial de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa de juros anual de 8.6395% (nominal), 8.9900% (efetiva) ao ano, 8.6395% (remuneratórios) e taxa de juros moratórios no patamar de 0,033% por dia de atraso. Garantia: o imóvel desta matrícula. Emolumentos, fundos estaduais e ISS isentos. Dou fê. Fabíola Caetano Ribeiro Lima, segunda oficiala substituta de registro.

**Av.8-25.858**, em 18 de setembro de 2025, prenotação n. 86.731, datada de 4 de setembro de 2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 28 de agosto de 2025, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 6 (R.6) e cédula de crédito imobiliário averbada sob o número 7 (Av.7). Selo eletrônico: 00172509013759425430029. Emolumentos: R\$ 71,06; fundos estaduais: R\$ 17,23; ISS: R\$ 3,55; taxa judiciária: R\$ 19,78; total: R\$ 111,62. Dou fê. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

**Av.9-25.858**, em 22 de setembro de 2025, prenotação n. 86.731, datada de 4 de setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27 de agosto de 2025, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte das devedoras-fiduciantes Lucimeire Rocha Silva e Sttefani Silva de Oliveira, já qualificadas no R-5-25.858, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a prova



**Comarca e Município de Inhumas**  
**1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas**

*Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior*

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 25.858

Página: 4 de 4

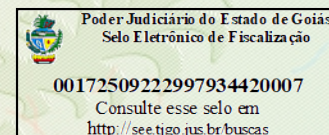
de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 992/08/2025, no valor de R\$7.534,14 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), decorrente da avaliação de R\$313.922,36 (trezentos e treze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172509013759425430029. Emolumentos: R\$988,24; fundos estaduais: R\$239,63; ISS: R\$49,41; total: R\$1.277,28. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 23 de setembro de 2025.

**Emolumentos:** R\$88,84.  
**Taxa Judiciária:** R\$19,17.  
**Fundos Estaduais:** R\$21,55.  
**ISS:** R\$4,44.  
**Valor Total:** R\$134,00 .

**Leticia de Sousa Santos**  
**Escrevente**



**OBSERVAÇÕES:** Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


LETICIA DE SOUSA SANTOS:04336243107

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00172509222997934420007</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	